

Classificados

Publicidade Legal

EDIÇÃO Nº 11.290

SEXTA-FEIRA,
23 DE MAIO DE 2025

TRIBUNAL
DO INTERIOR



Câmara Municipal de *Quinta do Sol*

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2025

*Dispõe sobre a reposição
das perdas inflacionárias aos
servidores do Poder Legislativo.*

A Presidente da Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida recomposição das perdas inflacionárias aos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Quinta do Sol, no percentual de 5,53% (cinco vírgula cinquenta e três por cento), de acordo com a Lei Municipal nº 1486/2025.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de Maio de 2025.

Câmara Municipal de Quinta do Sol /PR.
em 22 de Maio de 2025.

Sabrina Yamaji Arruda
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.